



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1303ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020.**

Às dez horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA Item 01.** Processo nº 51402.006864/2012-95 - Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010 -- Consórcio FIOL Bahia – SYSTRA/DIEFRA. Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções" e "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0033/2020/DIREN (2596994), de 09 de julho de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 010/2020– GECOB/SUCON, de 27 de novembro de 2019. Após análise, corroborada no Parecer nº 5/2020/ASJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2577181), de 02 de julho de 2020, na Carta VALEC SUP FIOL-092/20 (2586449), de 03 de julho de 2020, no Ofício nº 13/2020/ GFIOL2/GGATE /SUCON/DIREN (2586506), de 06 de julho de 2020, e no Ofício nº 18/2020/ GECOB/SUCON/ DIREN (2593214), de 08 de julho de 2020, a Diretoria *aprovou* o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010, a ser firmado com o CONSÓRCIO FIOL BAHIA - SYSTRA/DIEFRA, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, tendo por objeto promover a alteração constitutiva do CONSÓRCIO FIOL BAHIA, composto das empresas SYSTRA, DIEFRA e FOCCO, passando a ser constituído das empresas SYSTRA e DIEFRA, passando a considerar a empresa SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, como líder do consórcio, com 51% (cinquenta e um inteiros por cento) de participação e a empresa DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com 49% (quarenta e nove inteiros por cento) de participação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

**André Kuhn**

Diretor-Presidente

**Jeferson de Lima Cheriegate**

Diretor de Negócios

## Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

## Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

## Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 15/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 15/07/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/07/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 16/07/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 17/07/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2611934** e o código CRC **1427A732**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2611934

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)